



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR - REIT - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 26243.007156/2016-30, e considerando a aprovação unânime do Conselho Superior na 6ª Reunião Extraordinária, em 15/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 19/01/2017, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002351** e o código CRC **7AAE77C7**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO IFRO 2017 - LINK - [0002349](#)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORAIMA

P A I N T

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

ANO

2017



UBERLANDO TIBURTINO LEITE
REITOR

LEILIANE BORGES SARAIVA
AUDITORA CHEFE

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA **PAINT**

EXERCÍCIO 2017

IFRO - RONDÔNIA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	INSTITUIÇÃO.....	6
3	AUDITORIA INTERNA.....	7
4	ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	8
	4.1 CONCEITO DE RISCO.....	9
	4.2 AVALIAÇÃO DE RISCO EM AUDITORIA.....	10
	4.3 REFERÊNCIAS TEÓRICAS.....	10
5	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	11
6	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES....	12
	6.1 MATRIZ DE RISCO.....	13
7	DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017.....	14
8	CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	20

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, referente ao exercício de 2017, que tem por finalidade estabelecer as atividades a serem executadas na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) programada para o referido exercício. O PAINTE foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Segundo o art. 6º da IN 24/2015, após sua elaboração a proposta do planejamento será submetida à prévia análise da Controladoria Geral da União:

O respectivo órgão de controle interno deverá encaminhar manifestação sobre a proposta do PAINTE à unidade de auditoria interna no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados.

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do IFRO, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna do IFRO, que geraram diligências pendentes de atendimento.

Além disso, foram considerados na elaboração do PAINTE/2017 os resultados obtidos na execução do PAINTE/2016. Considerando o cumprimento das metas, os recursos humanos disponíveis e a demanda interna da auditoria. O resultado obtido será apresentado no Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINT/2017.

Convém destacar que a estrutura do PAINTE aborda os itens estabelecidos no art. 4º da Instrução Normativa nº 024/2015-CGU/SFC:

O PAINTE conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINTE deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 8º da IN nº 24/2015:

O PAINT aprovado será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica.

Dessa forma, as ações previstas no PAINT/2017 objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

2 INSTITUIÇÃO

O IFRO é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

Quadro 1 - Instituto Federal de Rondônia

IFRO EM NÚMEROS	
09 <i>Campi</i>	
103 Cursos	
6008 Matrículas	
1079 Servidores	
530 Docentes	
549 Técnicos	
14 Estagiários	

Fonte: Painel de indicadores/DGTI/PRODIN

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO é composto por 01 Reitoria e 09 (nove) *Campi*. Sendo a Unidade Gestora da Reitoria quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *Campi*, através das unidades gestoras executores no Sistema de Administração Financeira-SIAFI. O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

Quadro 2 - Relação de Unidades - IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	UASG
01	Reitoria	158.148	26421
02	Campus Colorado do Oeste	158.341	26421
03	Campus Vilhena	158.342	26421
04	Campus Ji-Paraná	158.376	26421
05	Campus Porto Velho Calama	158.345	26421
06	Campus Ariquemes	158.343	26421
07	Campus Cacoal	158.533	26421
08	Campus Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	Campus Guajará-Mirim	158.635	26421
10	Campus Jaru	-	-

Fonte: Fonte: Painel de indicadores/DGTI/PRODIN

3 AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Estatuto do Instituto Federal de Rondônia, aprovado pelo Conselho Superior desta instituição através da Resolução nº 61, de 18 de dezembro de 2015, a Auditoria Interna é o órgão de controle interno responsável por assessorar a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitado a legislação pertinente, subordinado administrativamente ao Reitor, vinculada ao Conselho Superior.

Pelo exposto, o objetivo geral da Auditoria Interna é assegurar que não ocorram erros potenciais, mediante o controle de suas causas. Dentre seus objetivos específicos, é possível destacar: assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição; assessorar o Reitor quanto à execução da receita e da despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis, visando à eficiência de suas atribuições; assegurar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação; antecipar-se preventivamente ao cometimento de erros, descumprimento das legislações, práticas antieconômicas, visando o que estabelece a Constituição Federal.

Na execução dos trabalhos, são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, PPP e de relatórios, bem como a exclusão

dos dias de férias, recessos. E ainda, o monitoramento sobre as recomendações decorridas dos respectivos relatórios.

O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO.

Quadro 3 - Recursos Humanos Auditoria - IFRO

Lotação	UG/SIAPE	Nome	Cargo/ Formação	Férias/ Licenças
Reitoria	158.148 / 014461546	Leiliane Borges Saraiva	Chefe da Auditoria Geral/ Direito	A definir
	158.148 / 2142156	Adriana Garcia de Araújo	Auditora/ Ciências Contábeis	A definir
	158.148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia	A definir

Fonte: AUDINT-IFRO

4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2017, foi elaborado com base na legislação vigente, nas normas internas de procedimentos, nas orientações da Controladoria-Geral da União, através de sua Secretaria Federal de Controle Interno e nas diretrizes adotadas pela Instituição.

Conforme Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, as unidades de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo federal devem elaborar o Plano Anual de Auditoria com a finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte a partir das seguintes referências:

- a) Planejamento estratégico;
- b) Estrutura de governança;
- c) Programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos;
- d) Controles existentes;
- e) Planos e metas;
- f) Objetivos específicos;
- g) Programas e políticas da entidade.

Nesse contexto e seguindo orientação do Ministério da Transparência – MTFC, esta Auditoria Interna dará enfoque na aplicação do conceito de Riscos, visando oferecer avaliações e assessoramento ao IFRO, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que a entidade não alcance seus objetivos.

Importante ressaltar que, o desenvolvimento de um plano estratégico de auditoria usando avaliação de risco como componente integrante, é um processo dinâmico. Os fatores

de risco detectados e o processo de valoração desses fatores devem ser melhorados continuamente.

4.1 CONCEITO DE RISCO

Nesse sentido, a avaliação de Risco é um processo adotado para definição das auditorias prioritárias, obtidas através da análise conjugada e comparativa dos fatores de risco relacionados às operações dos órgãos e entidades¹. Essa técnica possibilitará a elaboração do planejamento dos trabalhos, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, e o incremento na geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do IFRO.

Para a abordagem da Auditoria Baseada no Risco é fundamental o conhecimento do conceito de Risco, definido como “possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade²” e são avaliados com base em suas características inerentes e residuais.

A probabilidade representa a possibilidade de um determinado evento ocorrer, enquanto o impacto representa o seu efeito.

Por sua vez, o Risco Inerente é o risco relativo ao risco do negócio, do processo ou da atividade, independentes dos controles adotados, e o Risco Residual é aquele que ainda permanece após a mitigação por controles. A avaliação de riscos é aplicada primeiramente aos riscos inerentes. Após o desenvolvimento das respostas aos riscos, a administração passará a considerar os riscos residuais.

Dessa forma, para gerenciar os riscos, de modo a identificar riscos, avaliar sua magnitude e definir se serão modificados por algum tratamento, primeiro é necessário conhecer quais são os objetivos perseguidos.

4.2 A AVALIAÇÃO DE RISCO EM AUDITORIA

A avaliação de risco em auditoria tem como finalidade identificar, medir e priorizar os riscos a fim de se eleger as áreas auditáveis mais significativas.

Nesse contexto, a avaliação do Risco é utilizada para identificar as áreas mais importantes dentro do universo da auditoria, permitindo ao auditor delinear um planejamento

¹ http://www.coso.org/documents/COSO_ERM_ExecutiveSummary_Portuguese.pdf

² Instrução Normativa Conjunta CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal

capaz de testar os controles mais importantes, ou focar nas áreas estratégicas, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

É importante destacar que o modelo de Auditoria Baseado em Risco utilizado nesta avaliação foi baseado no modelo adotado pelo Instituto Federal de Tocantins – IFTO.

4.3 REFERÊNCIAS TEÓRICAS

A metodologia utilizada pela auditoria interna tomou por base as seguintes referências teóricas:

a) As disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU e MPOG nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal;

b) *Modelo Enterprise risk management – integrated framework* (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada), conhecida como COSO ERM ou COSO II.

O COSO ERM apresenta uma nova postura de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos alinhados aos objetivos de uma organização.

Na versão do COSO ERM, os objetivos de uma organização foram definidos em quatro categorias, os quais devem ser previamente fixados para permitir a identificação e análise dos riscos que poderão impactá-los, formando uma base de conhecimento para definir como esses riscos deverão ser gerenciados³. Essas categorias de objetivos são: Estratégicos – metas gerais, alinhadas com o que suportem à sua missão; Operações – utilização eficaz e eficiente dos recursos; Comunicação – confiabilidade de relatórios e; Conformidade – cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

O modelo é representado no formato de uma matriz tridimensional, demonstrando a integração dos elementos que o compõem, conhecido como CUBO COSO II.

Figura 1 – Matriz Tridimensional - Componentes do Gerenciamento de Riscos



Fonte: Zanetti (2007)

³ <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056688.PDF>

5 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - IFRO

A proposta orçamentária anual prevista incluída no SIMEC para o IFRO no exercício de 2016 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pelo IFRO e dos demais *campi* é no montante de R\$ **136.761.776,00** (cento e trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais), considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do Plano de Ação Institucional no ano de referência.

Tabela 1 - Órgão: 26000 - Ministério da Educação Unidade: 26421 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rondônia

ORÇAMENTO PREVISTO NA LOA 2017 - SIMEC	
TOTAL	R\$:136.761.776,00
2109-PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEC	R\$: 90.883.194,00
2109.20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	R\$: 74.602.194,00
2109.09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	R\$: 14.300.000,00
2109.4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	R\$: 1.665.000,00
2109.216H – AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	R\$: 281.000,00
2109.4641- PUBLICIDADE E UTILIDADE PÚBLICA	R\$: 35.000,00
2080- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	R\$: 43.644.593,00
2080.20RG - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	R\$: 2.926.829,00
2080.20RL - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	R\$: 34.345.501,00
2031.2994 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	R\$: 6.372.263,00
0910-PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$: 23.989,00
0910.000L – CONTRIBUIÇÃO E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	R\$: 23.989,00
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	R\$: 2.210.000,00
0089.0181 – PROGRAMAS PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	R\$: 2.210.000,00

Fonte: SIMEC

No site do Ministério do Planejamento são apresentados os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental, onde a Finalidade e Descrição de cada Ação de Governo subsidiam na elaboração da proposta orçamentária anual para o exercício seguinte.

6 MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Inicialmente, ressalta-se que, o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2017 foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas na Matriz de Planejamento, Anexo I deste documento, a qual identificou os macroprocessos prioritários e relevantes nos quais a Auditoria Interna irá focar seus esforços, abordando a auditoria baseada em risco.

Desse modo, o presente trabalho considerou o IFRO sob a perspectiva geral, enquadrando os macroprocessos do IFRO em função do contexto global, identificando-se aqueles estrategicamente prioritários, para os quais devem ser concentrados os esforços da auditoria.

Para elaboração da Matriz de Risco definiu-se as seguintes etapas:

- a) Identificar os macroprocessos do IFRO;
- b) Estabelecer os principais fatores de risco;
- c) Aplicar os fatores de riscos para avaliação dos resultados em termos de impacto e de probabilidade, que possa vir afetar os objetivos da entidade.

Desse modo, partindo do entendimento de que os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cidadão.

Nesse sentido, para a seleção e definição dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados no exercício de 2017, a auditoria interna tomou por base os macroprocessos que foram classificados em: Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão, Gestão de Pessoas, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

A partir dessas informações, foram definidos os critérios de materialidade, relevância, criticidade e Planejamento tático passíveis de identificar os macroprocessos de maior risco.

Para cada critério foram definidos cinco fatores de riscos e suas respectivas escalas. Em seguida, realizou-se a análise de cada macroprocesso, enquadrando-o nas escalas e níveis de risco respectivos para cada fator de risco.

Desse modo, a matriz de risco foi elaborada levando-se em conta os fatores de risco levantados em termos de impacto e de probabilidade.

Aplicando-se a metodologia apresentada, restringindo-se aos fatores de risco elencados por esta auditoria, demonstramos a composição da Matriz de Risco.

6.1 MATRIZ DE RISCO

Por fim, aplicando-se a metodologia apresentada, em cada macroprocesso, restringindo-se aos fatores de risco elencados por esta Auditoria, apresentamos a composição da Matriz de Risco final.

Tabela 2 - Matriz de Risco

PROBABILIDADE	Elevada					
	Muito Alta					
	Alta			4 - 6	3	
	Média			2	1 - 5	
	Baixa					
		Muito Leve	Leve	Moderado	Severo	Massivo
		IMPACTO				

Fonte: AUDINT

Legenda:

- 1 – Administração
- 2 – Desenvolvimento Institucional
- 3 – Ensino
- 4 – Extensão
- 5 – Gestão de Pessoas
- 6 – Pesquisa e Inovação

A composição da Matriz de risco identificou os macroprocessos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Inovação e Pós-Graduação como os macroprocessos críticos do IFRO. Desse modo, a Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2017, realizará o planejamento nesses três macroprocessos. Além dos itens citados a AUDINT realizará auditoria no macroprocesso administração, na área de Controle Patrimonial em Consonância com os registros Contábeis, conforme necessidade constatada no PAINT/2016.

Ressalte-se que, somente esse três macroprocessos irão ser trabalhados, tendo em vista o quadro reduzido de auditores da AUDINT, razão pela qual priorizaremos os macroprocessos críticos, acima citados, para serem avaliados no exercício de 2017.

7 DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 4 - Descrição das ações PAINT/2017

MACROPROCESSO (PDI 2014-2018)	TRABALHOS DE AUDITORIA	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	CRITÉRIOS	OBJETIVO	PRAZO	RECURSOS HUMANOS
GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA						
7.1. Governança administrativa	Relatório de Gestão	Não classificado	Elaborar e consolidar conforme Decisão Normativa vigente do TCU.	Preenchimento do item relacionado à análise da Auditoria Interna	20/03/2017 a 14/04/2017	02
7.2. Governança administrativa	PAINT	Não classificado	Elaboração conforme IN nº 24/2015	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício de 2018, conforme análise de risco.	02/10/2017 a 31/10/2017	03
7.3. Governança administrativa	RAINT	Não classificado	Elaboração conforme IN nº 24/2015	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2015 pela Unidade de Auditoria Interna do IFRO.	02/01/2017 a 31/01/2017	02
7.4. Governança administrativa	Monitoramento – PPP	Não classificado	-	Verificar o atendimento das recomendações exaradas pela auditoria interna	27/02/2017 a 03/03/2017 17/04/2017 a 21/04/2017 18/09/2017 a 22/09/2017 11/12/2017 a 20/12/2017	03
7.5. Governança administrativa	Programas de Auditorias	Não classificado	Elaboração conforme a demanda	Elaborar 100% dos programas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2017	01/02/2017 a 24/02/2017	02

7.6. Governança administrativa	Atuação CGU/TCU	Não classificado	-	Acompanhamento conforme a demanda.	06/03/2017 a 17/03/2017 21/12/2017 a 29/12/2017	03
7.7 Reserva Técnica	-	Não classificado	-	Capacitação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna, entre outros.	24/04/2017 a 28/04/2017 25/09/2017 a 29/09/2017	03
ENSINO, EXTENSÃO, ATIVIDADES ESTUDANTIS, PESQUISA E INOVAÇÃO (MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS)						
7.8 Macroprocesso Pesquisa	Avaliação do Macroprocesso Pesquisa	Alto	Identificar e compreender os controles relevantes; Avaliar a adequação do desenho do controle, determinar, através de testes, se os controles são eficazes e estão alinhados com os objetivos estratégicos da organização.	Avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos processos de Pesquisa.	29/05/2017 a 23/06/2017	03
7.8 Macroprocesso Extensão	Avaliação do Macroprocesso Extensão	Alto	Identificar e compreender os controles relevantes; Avaliar a adequação do desenho do controle, determinar, através de testes, se os controles são eficazes e estão alinhados com os objetivos estratégicos da organização.	Avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos processos de Extensão.	26/06/2017 a 21/07/2017	03

7.9 Macroprocesso Ensino	Servidores Pronatec	Alto	ACÓRDÃO Nº 1006/2016 – TCU – Plenário: 9.3. Determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia... que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas.	Identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas;	01/05/2017 a 27/05/2017	03
GESTÃO ADMINISTRATIVA						
8. Macroprocesso Administração	Controle Patrimonial em Consonância com os registros Contábeis.	Médio	Orientar, acompanhar e avaliar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles.	Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos controles internos dos procedimentos, aplicados para a regularização dos bens móveis quanto aos registros em comparativo com a RMB – Relação Mensal de Bens e conformidade Contábil, solicitar informações aos setores quanto ao	01/11/2017 a 08/12/2017	03

				<p>controle Patrimonial – baixa dos bens, incorporação e depreciação, fazendo uma análise comparativa com base nas informações solicitadas aos setores de Contabilidade e patrimônio,</p> <p>- Análise da utilização do sistema SUAP- aplicável aos <i>campi</i> no sistema Patrimonial, solicitando informações pertinentes a utilização aos setores responsáveis para relatório conclusivo.</p>		
GESTÃO DE PESSOAS						
8.1 Macroprocesso Gestão de Pessoas	Adicional de Retribuição por titulação	Médio	Ofício 18.534/2016/CGU- Regional/RO: ações avaliadas e incluídas no PAINT/2017.	Conformidade da concessão de adicional de retribuição por titulação previsto na Lei nº 12.778/2012.	24/07/2016 a 18/08/2017	03
8.2 Macroprocesso Gestão de Pessoas	Controles Internos Administrativ os	Médio	Ofício 18.534/2016/CGU- Regional/RO: ações avaliadas e incluídas no PAINT/2017.	Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, mormente os relacionados com os quatro aspectos anteriormente mencionados.	21/08/2017 a 15/09/2017	03

Quadro 5 - Capacitação

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
Participação no XLIII FÓRUM NACIONAL DE AUDITORES INTERNOS DO MEC (FONAI), Promovido pela SFC/ MEC.	SFC/FONAI MEC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	A definir	3	40 horas
Cursos <i>In Company</i>	IFRO	Qualificação e Requalificação dos servidores.	A definir	3	40 horas
TOTAL					360

Quadro 6 - Descrição Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

Necessidades de Recursos			
Humanos			
Discriminação	Disponível	Previsto	Necessários
Auditor	3	0	4
Assistente administrativo	0	0	1
Estagiário	1	0	1
Materiais			
1 – Equipamentos			
Discriminação	Disponível	Previsto	Necessários
Notebook	1	0	2
Computador	3	1	4
Impressora c/ scanner	1 (impressora sem scanner)	1 (impressora c/ scanner)	1
Telefone	1	0	1
Máquina fotográfica	0	0	1
Financeiros			
Diárias de viagem;			
Nota: a especificação e quantidade de recursos financeiros serão definidas por ocasião da elaboração do Programa de Auditoria referente à ação de auditoria a ser desenvolvida. O recurso necessário deverá ser comunicado, tempestivamente, à época, ao setor competente da instituição para autorização da despesa.			

Quadro 7 - Riscos da Auditoria

Análise de Riscos						
Item	Riscos	Classificação		Contramedidas	Responsável	Data limite
		Baixo	Alto			
7.1 a 8	Número insuficiente de servidores		X	Manter os servidores existentes na Auditoria, bem como, dentro das possibilidades, ampliar a equipe de Auditoria.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
7.1 a 8	Requisição de realização de novos trabalhos de auditoria	X		À medida que novas demandas forem surgindo, suprimir trabalhos anteriormente demandados, com prévia aprovação do Conselho Superior do IFRO.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
7.1 a 8	Dificuldade de acesso às informações que subsidiam a realização do trabalho		X	Disponibilizar meios físicos e humanos que viabilizem a devida coleta de informações.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo
7.1 a 8	Falta de acesso aos sistemas corporativos e aplicativos, internos e externos ao órgão e seus respectivos armazéns de dados.	X		Demandar acesso aos sistemas corporativos e aplicativos utilizados pela instituição. Para os casos em que não forem disponibilizados, solicitar formalmente os dados e informações.	Chefe da Unidade de Auditoria Interna	Contínuo

8 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, ações não programadas, como: treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, os *campi* que compõem o IFRO.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2017 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos do IFRO sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Por fim, encaminhamos para a Controladoria Geral da União-CGU Regional/RO, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da AUDINT.